REQUERIMENTO nº 86 /2022 Parintins-AM, 09 de maio de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS, **Informações acerca do Programa "Dignidade Menstrual"**, aprovado pelo plenário da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), por meio do Projeto de Lei nº 118/2021, e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em 17 de maio de 2021 propus o Projeto de Lei nº 11/2021 que se tratava do Programa Municipal de Fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas municipais e unidades básicas de saúde de Parintins. Ocorre que este Projeto de Lei não fora aprovado por essa Casa Legislativa com a justificativa que já existia um Projeto de Lei de nível Estadual em tramitação e consequente aprovação, com objeto similar.

Por este tema ser uma realidade cruel de meninas e mulheres do nosso município de Parintins, onde o acesso ao produto pela classe mais pobre quase não existe, tendo estas que recorrer a roupas velhas, papel higiênico, papel, jornal, reutilização do absorvente descartável entre outros, solicita-se do Governo do Estado do Amazonas juntamente

com a Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS, informações acerca de quais escolas e UBS's do município de Parintins serão contempladas por este Programa, qual a data de início efetivamente do projeto e o período de tempo que esses absorventes estarão à disposição e se juntamente com eles serão disponibilizados outros itens de higiene.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada que se encaminhe à Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em Parintins-AM, 09 de maio de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 9/5/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 03/2021 - CMP